



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 165 Ano 08 Sexta-Feira, 09 de outubro de 2020

Braço do Norte – Santa Catarina

Índice

Convocação Processo Seletivo 001/2019.....	1
Resolução nº 77 – CMDCA.....	2

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2019

CONVOCAÇÃO

O departamento pessoal da Prefeitura Municipal de Braço do Norte, vem realizar a convocação para o cargo em caráter temporário, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2019.

Data: 13 de outubro de 2020.

Horário: 13:00 às 18:00

Local: Prefeitura Municipal de Braço do Norte - Departamento de Recurso Humanos

Convocados: Candidatos aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2019

Enfermeiro - ESF – Classificado no nº 08

Professor (Ensino Fundamental – Habilitado) - Classificados do nº 11, 12, 15 e 16

Professor (Educação Infantil – Habilitado) - Classificado do nº 06

Os candidatos deverão comparecer munidos de seus documentos pessoais, RG e CPF, em original.

Braço do Norte, 09 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

MARIANA DOMINGUES GIULIATTI

Departamento Pessoal – Prefeitura Municipal de Braço do Norte





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE - SC

RESOLUÇÃO N. 77, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020,

Publicar a Entidade para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Eleita no Fórum Complementar da Sociedade Civil Organizada para preenchimento de vaga de representação não governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para gestão 2019 - 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, II, do ECA – Lei n.º 8.069/1990, c/c art. 7.º da Lei Complementar Municipal) que dispõe sobre a Política de Atendimento da Criança e do Adolescente no município de Braço do Norte SC, por meio da Comissão Eleitoral do Fórum Complementar da Sociedade Civil, e

Considerando a baixa demanda para inscrição no processo eleitoral para escolha das entidades da Sociedade Civil Organizada para compor o CMDCA de Braço do Norte (SC), biênio 2019-2021 que aconteceu em **13 de agosto 2019**, onde não atingiu o número de vagas de entidades suplentes para ocupar a vacância de representantes não governamentais

Considerando a Ata da Reunião Plenária Ordinária do CMDCA, ocorrida, virtualmente, em 09 de setembro de 2020 às 14h00, que institui Comissão Eleitoral para realização do Fórum Complementar

Considerando a Resolução nº 75/CMDCA, de 16 de setembro de 2020 que convocou o Fórum de Complementação de vagas no para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BN, gestão 2019- 2021 e o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 que regulamentou o processo eleitoral do Fórum Complementar





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 165 Ano 08 Sexta-Feira, 09 de outubro de 2020

Braço do Norte – Santa Catarina

Considerando a Ata da Comissão Eleitoral do Fórum Complementar da Sociedade Civil que homologou a entidade eleita no Fórum Complementar para preenchimento de vaga de representação não governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para gestão 2019 -2021, realizada no dia 06 de outubro de 2020 as 19:00 pela plataforma Mitee.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a Entidade da Sociedade Civil eleita no “Fórum próprio realizada dia 06 de outubro de 2020 da sociedade civil para complementação de vaga” dos representantes não governamentais no CMDCA de Braço do Norte (SC), gestão 2019/2021, conforme segue abaixo:

Art. 2º ASSOCIAÇÃO BRACONORTENSE DE XADREZ- ABRAX

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Braço do Norte, 07 de outubro de 2020.

Francisca Leonel da Silva
Presidente

